



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

**PORTARIA nº 300/2023**

De 24 de agosto de 2023

**PRORROGA OS TRABALHOS DA COMISSÃO DE  
PROCESSO DISCIPLINAR – PAD 001/2023**

**Ademilson Conrado**, prefeito de Cerro Negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

**Art. 1º** - PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 228/2023 de 26 de junho de 2028, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2023.

**Art. 2º** - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura de Cerro Negro, 24 de agosto de 2023.

  
**Ademilson Conrado**  
Prefeito

Portaria registrada e publicada no mural eletrônico do município em 24 de agosto de 2023.